

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO DOMINGOS  
VARA ÚNICA  
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO**

**Portaria n. 35/2014**

Suspende os prazos processuais e o expediente externo por força da instalação do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – processo digital (Saj/PG5) na Comarca de São Domingos

**Sandro Pierri**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – Processo Digital (Saj/PG5) na Comarca e a necessidade de treinamento de todos os servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de migração do banco de dados, com conseqüente necessidade de eventuais ajustes necessários à operacionalização da nova versão do sistema;

CONSIDERANDO o acúmulo de atividades em locais chave para a implementação do processo eletrônico e a sobrecarga normal de atividade nesta época do ano, especialmente na Distribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de perfeita correção de dados para o funcionamento adequado do sistema;

CONSIDERANDO o art. 482 e parágrafos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça;

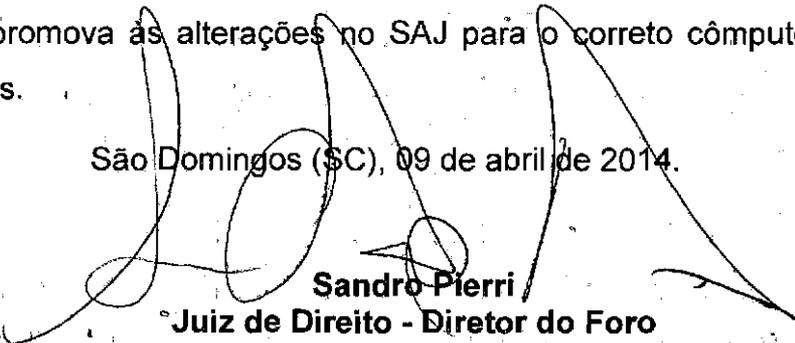
**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** os prazos processuais e o expediente externo no dia **22 de abril de 2014** nesta Comarca, **sem prejuízo ao atendimento de casos urgentes e à realização das audiências previamente agendadas.**

**Art. 2º.** Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do CN da CGJ/SC, encaminhando-se também cópia da presente ao Ministério Público, ao representante local da OAB e às autoridades policiais locais.

**Art. 3º.** Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova as alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

São Domingos (SC), 09 de abril de 2014.

  
**Sandro Pierri**  
**Juiz de Direito - Diretor do Foro**